



**PORTARIA Nº 155, de 25 de Setembro de 2017.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado em caráter emergencial e temporário.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar CARTEGIAN GERALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1090, contratado em caráter emergencial e temporário, do cargo de “Agente Comunitário de Saúde”, de provimento efetivo, a partir de 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2017.

Mirai, MG, 25 de setembro de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal